



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

PROCESSO DIGITAL 1402/2026

Dispensa de Licitação

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO

Vide processo.



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil de Guaramirim	
Setor Requisitante: Setor de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Elmo Bublitz	Cargo: Gerente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos e CAP (ligante) 50/70, modificada por aditivo retardador de cura, acondicionada em sacos de 25 kg.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para a execução de serviços de manutenção e conservação de vias públicas urbanas e rurais, visando a correção de buracos, imperfeições e desgastes no pavimento asfáltico. A ausência do material compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, provoca danos aos veículos e gera insatisfação da população usuária das vias.

A utilização da massa asfáltica para aplicação a frio permite a realização de reparos emergenciais e contínuos, inclusive em períodos de chuva e em locais com presença de umidade, garantindo a manutenção da trafegabilidade e a preservação do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade a ser contratada será estimada com base no histórico de consumo do setor de infraestrutura, na demanda recorrente por serviços de tapa-buracos e na extensão da malha viária sob responsabilidade do Município. O fornecimento em sacos de 25 kg possibilita melhor controle do uso do material e redução de perdas.

A contratação visa atender às necessidades ao longo do período estimado de utilização do material, garantindo estoque mínimo para atendimento de demandas emergenciais.

4. VALOR ESTIMADO:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	200	UN	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos e CAP (ligante) 50/70, modificada por aditivo retardador de cura, acondicionada em sacos de 25 kg.	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 - [Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil]
Unidade: 1 - [Secretaria Municipal: Infraestrutura]
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2091 - Funcional: 0026.0782.0011 - [Manutenção de Estradas, Canais, Córregos e Valas.]
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	
339	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município.

6. GRAU DE PRIORIDADE:

() Baixa (X) Média () Alta

A prioridade é considerada média em razão da necessidade regular de manutenção das vias públicas, visando preservar a trafegabilidade e reduzir a evolução de danos no pavimento.

7. PREVISÃO DE DATA ESTIMADA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão de início do fornecimento: 01 / 02 / 2026

Prazo estimado de execução/fornecimento: conforme cronograma de entrega definido no instrumento contratual.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Elmo Bublitz
Setor: Infraestrutura

9. OBSERVAÇÕES

O material deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas neste documento, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado para aplicação em serviços de manutenção viária.

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentadores no âmbito do município.

Guaramirim (SC), 14 de janeiro de 2026.

Elmo Bublitz
Fiscal – Setor de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Geovani Satler
Gestor do Contrato
Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil
(assinado digitalmente)



**MUNICIPIO DE GUARAMIRIM**

Pág 4 / 32

Compras e Contratos

Requisição ao Compras

Código Cliente - Requisição ao Compras: 68 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -
Requisição ao Compras: 23 Fornecedor: 2988666 Ordenação: 1**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 23/2026**Fornecedor: 2988666 - PAVSUL ASFALTOS E
PAVIMENTAÇÕES LTDA

Centro de Custo: 08.001.005 - COMPRAS INFRAESTRUTURA

Telefone:

Responsável: 212474 - GEOVANI SATLER

Fax:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 339

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil

Unidade: 1 - Secretaria Municipal: Infraestrutura

Ação: 2091 - Manutenção de Estradas, Canais, Córregos e Valas.

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento: 3339030510000000000 - Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	200	SC		R\$32,00	R\$6.400,00
Produto: MASSA ASFÁLTICA , USINADO A QUENTE , PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS , NÃO EMULSIONADO , PARA APLICAÇÃO A FRIO , QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES , CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA E EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG .						

Justificativa de uso:

tação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de massa
asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, destinada à manutenção corretiva de vias públicas urbanas e rurais do Município de
Guaramirim/SC.

Recebido em: 22/01/2026

Secretário

Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 09:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pae44d197286ba>



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA ÚNICA, DE FORMA INTEGRAL, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DEVIDAMENTE EMPENHADA, EMITIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Vínculo	Elemento	Bloqueio
2091	1500700000000	3390	R\$ 6.400,00

Guaramirim/SC, 22 de janeiro de 2026.

ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR
Contador Responsável pela Indicação dos Recursos
CRC-SC 14.194





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, destinada à manutenção corretiva de vias públicas urbanas e rurais do Município de Guaramirim/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

I	Q	U N	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	20 0	U N	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos e CAP (ligante) 50/70, modificada por aditivo retardador de cura, condicionada em sacos de 25 kg.	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00

- 1.1. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado foi obtido a partir de pesquisa de preços realizada com fornecedores do mercado, observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e conservação das vias públicas municipais, especialmente para correção de buracos, imperfeições e desgastes no pavimento asfáltico.

A ausência do material compromete a segurança viária, eleva o risco de acidentes, ocasiona danos aos veículos e gera insatisfação da população. A massa asfáltica para aplicação a frio permite reparos emergenciais e contínuos, inclusive em períodos de chuva e locais com umidade, garantindo a trafegabilidade e a preservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de material asfáltico com durabilidade, facilidade de aplicação e possibilidade de estocagem por período prolongado, reduzindo perdas e garantindo pronta resposta às demandas emergenciais. O fornecimento em sacos de 25 kg facilita o transporte, o armazenamento e o controle de consumo, contribuindo para eficiência operacional e econômica ao longo do ciclo de vida do produto.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, bem como





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 5.2. A massa asfáltica deverá apresentar adequada coesão, aderência ao pavimento existente e desempenho compatível com serviços de manutenção viária.
- 5.3. O material deverá ser novo, sem sinais de deterioração, respeitando o prazo de validade e condições de armazenamento indicadas pelo fabricante.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. A entrega deverá ocorrer no endereço Rua João Francisco Lira, nº 11, Bairro Amizade, Município de Guaramirim/SC, CEP 89527-000, em dia e horário previamente acordados.
- 6.2. O fornecimento ocorrerá em entrega única, de forma integral, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra devidamente empenhada, emitida pela Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução da presente Dispensa de Licitação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. **Gestão** A gestão administrativa e operacional da dispensa ficará sob responsabilidade de Geovani Satler, Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, matrícula nº 212474, a quem compete: Acompanhar os prazos de vigência da Ata e adotar providências para prorrogação ou encerramento; Controlar os quantitativos registrados e adquiridos; Atuar como interlocutora junto aos fornecedores, órgãos participantes e aderentes; Encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; Solicitar a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

7.1.2. **Fiscalização dos fornecimentos** A fiscalização técnica das entregas decorrentes da dispensa será exercida pelo fiscal Elmo Bublitz Filho, Gerente de Transportes e Máquinas, matrícula: 323845. Sendo este designado para: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante; Acompanhar os prazos de entrega e a integridade das embalagens e rotulagem; Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo dos itens; Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao Gestor para providências cabíveis; Requisitar substituição de itens defeituosos, com base nas cláusulas contratuais.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações e prazos estabelecidos;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do material;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 7.2.3. Substituir, às suas expensas, produtos em desacordo com as especificações;
- 7.2.4. Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
- 7.2.5. Cumprir integralmente a legislação aplicável.
- 7.2.6. O frete será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional ao Município.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Prazo de pagamento

8.1.1. O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

8.2. Forma de pagamento

8.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Ref 339 - Ação 2091 - Elemento 3390 - Vínculo 150070000000

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor do Contrato: Geovani Satler, Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, matrícula nº 212474

Fiscal do Contrato: Elmo Bublitz Filho. Gerente de Transportes e Máquinas. Matrícula: 323845.

Guaramirim, 22 de janeiro de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANYRIM

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

Responsável pelo Termo





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Preço
1	MASSA ASFÁLTICA, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA E EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG.	Saco	200	R\$ 6.400,00	R\$ 7.600,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.400,00

*Para definir o preço do item, foi realizada pesquisa direta com 3 fornecedores do ramo.

Guaramirim/SC, 26 de janeiro de 2026.

Elmo Bublitz Filho
Gerente de Transportes e Máquinas





Pavsul Asfaltos e Pavimentações Eirelli
CNPJ: 18.375.607/0001-11

Empresa: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
CNPJ: 83.102.475/0001-16

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando orçamento para aquisição de produtos e serviços conforme segue:

Quantidade		Descrição	Valor Unitário	Total
200	SC	MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADO COM AGREGADO PÉTREOS, COM CAP (LIGANTE) 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA. PODENDO SER ESTOCADO POR ATÉ 24 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. SACOS DE 25KG. MARCA PAVSUL	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
			Total orçamento	R\$ 6.400,00

Validade da Proposta: 10 dias
 Frete: CIF
 Forma de pagamento: CARTEIRA 28 DIAS

Araranguá, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

A disposição,


PAVSUL Asfaltos e Pavimentações Ltda.
 CNPJ 18.375.607/0001-11
 I.E. 257.073.329
 (48) 3632-5151
 Tubarão (SC)

Pavsul Asfaltos e Pavimentações Eirelli
 Rod. Martin Jose Gonçalves, 395, Km 425, Sanga da Toca, Araranguá/SC
 CNPJ 18.375.607/0001-11
 Telefone: (48) 3632-5151
 E-mail: comercial@pavsulasfaltos.com.br



FibroBecker

IND. DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

Empresa: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Ref: Orçamento

Quantidade		Descrição	Valor Unitário	Total
200	SC	MASSA ASFALTICA CBUQ - A FRIO	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
TOTAL				R\$ 7.600,00

Validade da Proposta: 10 dias
Forma de Pagamento: CARTEIRA 28 DIAS

Lajeado, 13 de janeiro de 2026

A disposição,



FibroBecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.
Depto. Comercial 51-3748-9550
fibrobecker@fibrobecker.com.br



HOUSE KEEPING SERVICE
32.505.693/0001-60
Rua santa Efigênia, 10.
Montes Claros – MG / CEP 39000441

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM – SC.

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando orçamento para aquisição de produtos e serviços conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unit. R\$	Total R\$
01	200	SACAS	Massa Asfáltica Usina a Quente, preparada com pedrisco, mínimo: pó de pedra (Granulometria não Inferior a 97% na Peneira 3/8, teor de Betume de 4,0 á 6,0% modificado por polímeros enriquecido com 1,5% de pó de borracha, com Densidade aparente da massa de 1,8 á 2,15 g/cm ³ abrasão Los Angeles menor que 30%, não emulsionado), para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Embalados em Sacos de 25kg.	R\$ 42	R\$ 8.400,00
Total				R\$	8.400,00

- Prazo de entrega: 30dd.
- Pagamento: 28dd.

Montes Claros, 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

William Souza

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM SOUZA FERREIRA JUNIOR
Data: 06/01/2025 18:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4ees4694c6be7>



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.375.607/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/06/2013	
NOME EMPRESARIAL PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD MARTIN JOSE GONCALVES		NÚMERO 395	COMPLEMENTO KM 425
CEP 88.913-899	BAIRRO/DISTRITO SANGA DA TOCA	MUNICÍPIO ARARANGUA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PAVSULASFALTOS.COM.BR		TELEFONE (48) 3632-5151/ (48) 3628-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **09:22:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1226/2026

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 3656691 - PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	
CNPJ/CPF: 18.375.607/0001-11	
Endereço: RODOVIA MARTINS JOSE GONCALVES, nº 395	
Complemento: Km 425	
Bairro: SANGA DA TOCA	CEP: 88.913-899
Cidade: Araranguá	Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

20/01/2026

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Araranguá:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Araranguá - SC, 20 de janeiro de 2026 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.375.607/0001-11

Certidão nº: 4222150/2026

Expedição: 20/01/2026, às 10:05:42

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.375.607/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 18.375.607/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:09 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **8C90.E280.7B9B.5E49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.375.607/0001-11
Razão Social: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: A RURAL 395 KM 425 / AREA RURAL DE ARARA / ARARANGUA / SC / 88913-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011004322077943610

Informação obtida em 20/01/2026 10:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **18.375.607/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140338238196**
Data de emissão: **10/10/2025 14:21:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.607/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Edmar Ciro de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3654027 SSP/SC e do CPF 037.492.169-59, **DECLARA**, conforme lei 14.133/2021 artigo 14, inciso IV que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Araranguá, 20 de janeiro de 2026.

PAVSUL ASFALTOS E
PAVIMENTACOES
LTDA:18375607000111

Assinado de forma digital por PAVSUL
ASFALTOS E PAVIMENTACOES
LTDA:18375607000111
Dados: 2026.01.20 13:50:50 -03'00'

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES

Edmar Ciro de Oliveira

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.607/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Edmar Ciro de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3654027 SSP/SC e do CPF 037.492.169-59, **DECLARA**, para fins do disposto inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.**

Araranguá, 20 de janeiro de 2026.

PAVSUL ASFALTOS E
PAVIMENTACOES
LTDA:18375607000111

Assinado de forma digital por PAVSUL
ASFALTOS E PAVIMENTACOES
LTDA:18375607000111
Dados: 2026.01.20 13:49:35 -03'00'

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Edmar Ciro de Oliveira



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.375.607/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:58 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1xZMEBbBXaDzhtX0clPE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **18.375.607/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:30:44 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NNKW260126093044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AUTORIZAÇÃO

De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da dispensa de licitação emergencial, referente à requisição nº 23/2026 PMG, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC**, ordenando o órgão competente a exaração dos documentos necessários.
Valor da Contratação: R\$ 6.400,00.

Guaramirim, 26 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratada: **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES**, sob o CNPJ nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rodovia Martin José Gonçalves, nº 395, KM 425, bairro Sanga da Toca, Araranguá - SC, CEP: 88.913-899.

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, destinada à manutenção corretiva de vias públicas urbanas e rurais do município de Guaramirim/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e conservação das vias públicas municipais, especialmente para a correção de buracos, imperfeições e desgastes no pavimento asfáltico.

A indisponibilidade desse material compromete a segurança viária, eleva o risco de acidentes, pode causar danos aos veículos e gerar insatisfação da população. Nesse contexto, a massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio apresenta-se como solução adequada para reparos emergenciais e rotineiros, inclusive em períodos chuvosos e em locais com umidade, assegurando a trafegabilidade e a preservação do patrimônio público.

A solução proposta consiste na aquisição de material com elevada durabilidade, facilidade de aplicação e possibilidade de estocagem por período prolongado, reduzindo perdas e permitindo pronta resposta às demandas de manutenção. O fornecimento em sacos de 25 kg favorece o transporte, o armazenamento, o manuseio pelas equipes municipais e o controle de consumo, contribuindo para maior eficiência operacional e econômica.

Além disso, a aplicação imediata do produto, sem necessidade de aquecimento no local ou de equipamentos complexos, reduz o tempo de intervenção nas vias públicas e amplia a eficiência das ações de tapa-buracos e recomposição pontual do pavimento.

Tais características tornam o material especialmente indicado para a manutenção corretiva e preventiva da pavimentação, atendendo de forma eficaz e ágil às demandas da Secretaria responsável.

Para a presente contratação, será dispensada a formalização de contrato, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de objeto com entrega imediata e integral dos bens adquiridos. Nessas condições, o instrumento contratual poderá ser substituído pela emissão de nota de empenho ou ordem de compra, os quais são suficientes para assegurar os efeitos jurídicos necessários à contratação, sem prejuízo à legalidade, transparência e controle da execução.





A situação enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a definição do valor da contratação, foram utilizados como referência orçamentos de empresas especializadas do ramo, encontrando-se de acordo com o valor de mercado.

Dos Itens:

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
1	MASSA ASFÁLTICA, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA E EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG.	SACO	200,00	32,00	6.400,00
					Soma:
					6.400,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 8 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil

Unidade 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação 2091 – Manutenção de Estradas, Canais, Córregos e Valas

Vínculo 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento – 33903051 – Material para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica demonstrado que a contratação dos serviços atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 26 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratada: **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES**, sob o CNPJ nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rodovia Martin José Gonçalves, nº 395, KM 425, bairro Sanga da Toca, Araranguá - SC, CEP: 88.913-899.

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, destinada à manutenção corretiva de vias públicas urbanas e rurais do município de Guaramirim/SC.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Guaramirim (SC), 26 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratada: **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES**, sob o CNPJ nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rodovia Martin José Gonçalves, nº 395, KM 425, bairro Sanga da Toca, Araranguá - SC, CEP: 88.913-899.

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, destinada à manutenção corretiva de vias públicas urbanas e rurais do município de Guaramirim/SC.

Da Justificativa do Valor:

Para a definição do valor da contratação, foram utilizados como referência orçamentos de empresas especializadas do ramo, encontrando-se de acordo com o valor de mercado.

Guaramirim (SC), 26 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratada: PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES, sob o CNPJ nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rodovia Martin José Gonçalves, nº 395, KM 425, bairro Sanga da Toca, Araranguá - SC, CEP: 88.913-899.

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, vem esclarecer que conforme o art. 74 do Decreto Municipal nº 1726/2023:

Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos.

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 26 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação: 92601/2026 - PMG

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial no Sistema Normal.

Tipo: Por Item.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a Dispensa de Licitação n.º 92601/2026 – PMG, pelo critério de por item em favor da empresa:

Fornecedor: 2988666 - PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA						
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	SC	MASSA ASFÁLTICA , USINADO A QUENTE , PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS , NÃO EMULSIONADO , PARA APLICAÇÃO A FRIO , QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES , CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA E EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG .		32,0000	6.400,00
Total						R\$6.400,00

Guaramirim (SC), 26 de janeiro de 2026.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2026 14:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa48d19849da76>





Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 09:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7942203: EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2026 ? PMG**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guaramirim

MUNICÍPIO

Guaramirim



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7942203>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000.

Contratada: **PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES**, sob o CNPJ nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rodovia Martin José Gonçalves, nº 395, KM 425, Bairro Sanga da Toca, município de Araranguá, estado de Santa Catarina, CEP 88.913-899

Valor total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Guaramirim (SC), 30 de janeiro de 2026.

**ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL**